Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
	1216/2016-PR
Folha	**De**
1	**1**
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor abaixo especificado, com fulcro no & 2º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 24 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 21 de novembro de 2016, de 40 para 20 horas semanais, com remuneração e auxílio alimentação proporcionais, a jornada de trabalho da servidora TATIANE Mendes Varela Ramos, Matricula no Siape nº 1358395, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, do quadro de pessoal desta Instituição, lotada no IOC/FIOCRUZ.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 09/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

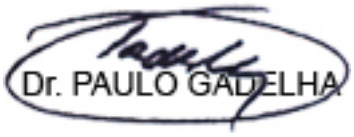

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	**09/12/2016**

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**